

CNJ recomenda que tribunais gravem todos os atos processuais

O Conselho Nacional de Justiça aprovou nesta terça-feira (30/3), por unanimidade, ato normativo recomendando que os tribunais gravem todos os atos processuais, sejam eles virtuais ou presenciais.

Reprodução



CNJ recomendou que tribunais gravem atos processuais, sejam presenciais ou virtuais

O CNJ deferiu um pedido formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina em janeiro de 2019. A seccional propôs a instalação de câmeras de áudio e vídeo nas salas de audiência na Justiça do Trabalho. Posteriormente, em 2020, com o ingresso do Conselho Federal da OAB no processo, foram solicitadas gravações no âmbito de todo o Poder Judiciário.

"O aperfeiçoamento de serviços judiciários perpassa pela necessária observância dos princípios da celeridade e efetividade processual, e a edição de ato normativo para determinar a gravação de atos processuais vai ao encontro do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em harmonia com aqueles princípios constitucionais", afirmou em seu voto a conselheira Flávia Pessoa, relatora do pedido.

De acordo com a recomendação, há nos tribunais recursos tecnológicos suficientes para viabilizar as gravações. Com o registro, diz o texto, haverá maior efetividade dos procedimentos judiciais, além do aperfeiçoamento das estruturas de governança, infraestrutura, gestão e uso de procedimentos cibernéticos.

"Esse é um importante passo para garantir o devido processo legal, a ampla defesa, as prerrogativas da advocacia e o respeito aos direitos humanos", afirmou **Rafael Horn**, presidente da OAB-SC.

Para ele, a gravação servirá como proteção aos direitos de todas as partes envolvidas no processo, podendo solucionar eventuais incidentes ocorridos em audiências e sessões de julgamento.

Comoção nacional

A formulação da proposta no âmbito de todo o Judiciário leva em conta a repercussão do [caso Mariana Ferrer](#). Na audiência em que o empresário André de Camargo Aranha foi absolvido da acusação de



estupro de vulnerável, o advogado do réu, Cláudio Gastão da Rosa Filho, aparece questionando fotos sensuais de Ferrer. O advogado também disse que Mariana teria se portado como vítima de estupro para se promover no Instagram.

"Acreditamos que esses casos demonstram cabalmente que a gravação integral de todos os atos processuais no âmbito do poder Judiciário permite a apuração e o esclarecimento de fatos, direitos e, ainda, oportuniza a plena defesa das prerrogativas profissionais dos advogados e das garantias dos jurisdicionados", disse Horn, em referência a Ferrer.

Clique [aqui](#) para ler a recomendação

Date Created

30/03/2021